



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0005887/2026
Data 27/03/2026

DECRETO N.º 0005887/2026 autorizado pela Lei n.º 0003366/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003366/2025,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 54.159,38 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000374	000003000001.0824431012.301 33909200000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000	266,00
0000379	000003000002.0824332062.306 31901100000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000009999	19.547,33
0000406	000003000002.0824432012.302 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	7.000,00
0000428	000003000002.0824432092.310 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	17.196,05
0000442	000003000002.0824432092.311 33903000000	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DO GOBVERNO FEDERAL - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	550,00
0000469	000003000003.1648233022.317 33903000000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	9.600,00
TOTAL:				54.159,38

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 54.159,38 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000409	000003000002.0824432012.302 33904000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	7.000,00
0000414	000003000002.0824432022.303 33903000000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	266,00
0000417	000003000002.0824432092.309 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000009999	19.547,33
0000432	000003000002.0824432092.310 33901400000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	5.619,24
0000433	000003000002.0824432092.310 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	11.576,81
0000441	000003000002.0824432092.311 33901400000	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DO GOBVERNO FEDERAL - I DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	550,00
0000474	000003000003.1648233032.318 33903600000	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA USO TEMPORÁRIO DE FAMÍLIAS EM VULNE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	9.600,00
TOTAL:				54.159,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 27 março de 2026



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0005887/2026
Data 27/03/2026

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL